



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2022

Com base nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como na Cláusula 10.1 do Contrato de Gestão nº 013/2022 (ID. nº 22172497) e na Cláusula 5.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 (ID. nº 21421456), a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000033.000013/2022-93, sobretudo na Nota Técnica SES nº 110/2022, da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde (ID. nº 28650820), no Parecer Técnico nº 414/2022 (ID. nº 29530526) da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão- CTAI e no Despacho nº 802 (ID. nº 30733498) da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, resolve **prorrogar emergencialmente a vigência do Contrato de Gestão nº 013/2022**, celebrado com a **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde no **CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE COMUNITÁRIO - CESAC - HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó RECIFE**, em razão dos dados epidemiológicos e das ações necessárias para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, a prestação dos referidos serviços prorrogada, com efeito retroativo a **11/09/2022 até o termo final da vigência do Decreto Estadual nº 52.505/2022**, o qual declarou situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. O presente contrato está sendo prorrogado emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público. O valor de repasse mensal do serviço fica mantido em **R\$3.104.588,92 (três milhões, cento e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)**. Neste mesmo ato, resolve apostilar a Nota de Empenho (ID. nº 30733312), discriminada abaixo, a qual garante o pagamento da quantia de **R\$6.296.409,59 (seis milhões, duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, devendo o valor remanescente, ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.B284

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE019039, de 01/11/2022

Valor Empenhado: R\$6.296.409,59

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE
CONCEDENTE
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo**, em 24/11/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30770764** e o código CRC **FEEFDD01**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: